

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Beach Tennis	CBBT	Jorge Birrenbach Senra Junior Presidente	Adão Chagas Responsável Técnico	Beach Tennis	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as).				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 3m x 1,15m em cada lateral da quadra, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas áreas de saque da quadra principal, uma de cada lado, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromática azul e branca; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2		Metas	Não se aplica				

	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Indicadores	Não se aplica							
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições;							
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Base?	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 2ª Etapa Masculino	2ª Etapa Masculino Sub 16 Sub 18	06/08/2025 a 10/08/2025	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 2ª Etapa Feminino	2ª Etapa Feminino Sub 16 Sub 18	06/08/2025 a 10/08/2025	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 3ª Etapa Masculino	3ª Etapa Masculino Sub 16 Sub 18	12/09/2025 a 14/09/2025	Clube Campestre	Campina Grande/PB	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 3ª Etapa Feminino	3ª Etapa Feminino Sub 16 Sub 18	12/09/2025 a 14/09/2025	Clube Campestre	Campina Grande/PB	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final	

			CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 4ª Etapa Masculino	4ª Etapa Masculino Sub 16 Sub 18	03/10/2025 a 05/10/2025	Praia da Graciosa	Palmas/TO	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final
			CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – 4ª Etapa Feminino	4ª Etapa Feminino Sub 16 Sub 18	03/10/2025 a 05/10/2025	Praia da Graciosa	Palmas/TO	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final
			CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – Etapa Final Masculino	Etapa Final Masculino Sub 16 Sub 18	05/12/2025 a 07/12/2025	Praia da Taperapuã	Porto Seguro/BA	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final
			CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis – Etapa Final Feminino	Etapa Final Feminino Sub 16 Sub 18	05/12/2025 a 07/12/2025	Praia da Taperapuã	Porto Seguro/BA	Não	Base	Sim, com resultados conciliados após a Etapa Final
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático							Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino							04	Até 01
		b) CBI® Feminino							04	Até 01
		Regras gerais:								
		i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para	Critério Estabelecido						Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino, de forma flexibilizada, desde que não ultrapasse 10 beneficiados.						08	02	Máximo 10

	árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Regras gerais: i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 30 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

JORGE BIERRENBACH SENRA JUNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 30/04/2025 11:14:07



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBBT Base
 ID da operação:	754017
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBBT_Base_Anexo_IV.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	C23582DEBB2B79140DEF1771B2D44346
Data de upload:	30/04/2025 10:03:14
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	851feff8-9231-4a6d-a13f-15646de51dc9_ForSign__754017.pdf
 ID do documento na ForSign:	851feff8-9231-4a6d-a13f-15646de51dc9.pdf
Assinador por todos em:	30/04/2025 11:14:07

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Jorge Bierrenbach Senra Junior**
Função: Presidente da CBBT
Concluído em: 30/04/2025 11:14:07
IP: 2804:14d:8e88:46d5:4145:8438:db7b:5a99
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Jorge B. S. Junior

Jorge Bierrenbach Senra Junior

ID Documento: 851feff8-9231-4a6d-a13f-15646de51dc9.pdf - ID Operação 754017



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 30/04/2025 10:43:01

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
30/04/2025 10:43:01

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Jorge Bierrenbach Senra Junior	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	30/04/2025 10:03:15	Link de operação enviado para bierrenbach75@gmail.com
🕒 Operação visualizada	30/04/2025 11:13:49	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:8e88:46d5:4145:8438:db7b:5a99 GEO: -23.9688927 -46.3724679
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/04/2025 11:13:53	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:8e88:46d5:4145:8438:db7b:5a99 GEO: -23.9688927 -46.3724679
👤 Assinatura efetuada	30/04/2025 11:14:07	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:8e88:46d5:4145:8438:db7b:5a99 GEO: -23.9688927 -46.3724679
✓ Operação concluída	30/04/2025 11:14:07	Operação concluída IP: 2804:14d:8e88:46d5:4145:8438:db7b:5a99 GEO: -23.9688927 -46.3724679

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	30/04/2025 10:42:53	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/04/2025 10:42:56	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336

ID Documento: 851feff8-9231-4a6d-a13f-15646de51dc9.pdf - ID Operação 754017



 Assinatura efetuada	30/04/2025 10:43:01	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
 Operação concluída	30/04/2025 10:43:01	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



ID Documento: 851feff8-9231-4a6d-a13f-15646de51dc9.pdf - ID Operação 754017